



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 612/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
RAFAELA DA SILVA GENEZIO	PROFESSOR I	10/6497- SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	11/12/2025 A 11/03/2026
SIMONE TEIXEIRA	PROFESSOR I PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/6556 –SME 10/3784-SME	AUXILIAR DE SECRETARIA	26/11/2025 A 24/02/2026
GISELI PINHEIRO	PROFESSOR DE 1ª SÉRIE- ALFABETIZAÇÃO	10/3805 - SME	COORDENADOR DE TURNO	16/12/2025 A 16/03/2026
MARIA HELENA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/4002 – SME	AUXILIAR DE COORDENADOR DE TURNO	10/11/2025 A 08/02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

